

DECRETO DE 2.641 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Convoca a I Conferência Regional de Saúde Mental da Micro Região de Patrocínio/Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais. O Prefeito Municipal de Patrocínio Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere, tendo em vista a Lei Orgânica do Município e as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Regional de Saúde Mental da Micro Região de Patrocínio/Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, denominada I CRSMMPM a realizar-se em Patrocínio Minas Gerais, no dia 12 de Abril de 2010 no Auditório Geraldo Campos, situado na Praça Olímpio Garcia Brandão nº 1452, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio de Minas Gerais e Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio de Minas Gerais.

§ 1º - A I CRSMMPM será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Patrocínio, e no seu impedimento pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio em conjunto com demais Secretários envolvidos.

§ 2º - A realização da I CRSMMPM participará como etapa da IV Conferência Nacional de Saúde Mental e será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Portaria conjunta dos titulares dos órgãos referidos no caput.

§ 3º - A I CRSMMPM, contará com etapas preparatórias, em nível municipal, com início após publicação de seus regimentos internos, os quais deverão estar em consonância com os Regimentos Estadual e

Nacional, dispondo sobre a organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - A I CRSMMPM terá como objetivo a definição de diretrizes para políticas públicas no campo da Saúde Mental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Parágrafo único. O tema da I CRSMMPM será, "Saúde Mental, direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios".

Art. 3º - As despesas com a realização da I CRSMMPM correrão por conta das Secretarias Municipais de Saúde envolvidas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de março de 2010.


Lucas Campos Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal O Exato
Time em 15.10.2010
pág. 03 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 22.10.2010 a 29.10.2010.